

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008

Dispõe sobre a concessão de reposição e reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedida, com efeito a partir do mês de março de 2008, reposição salarial no percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Fica concedido, com efeito a partir do mês de março de 2008, reajuste salarial no percentual de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Em consequência da reposição e reajuste salarial concedidos de conformidade com os arts. 1º e 2º desta Lei, o sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 1 a 10, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Os quantitativos e a respectiva carga horária dos cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Naviraí, passam a vigorar de conformidade com o Anexo I, Tabelas de 1 a 10, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL,
aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2008.*



ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei Complementar Nº 002/2008
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal
Diário do Interior

Edição nº 1.425

De: 03/04/2008



Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
 PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ACESSORAMENTO

SÍMBOLO	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	3.864,64	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	09	3.496,80		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	28	2.081,24		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	35	1.189,77		8 h
SUP-5	Superintendente de Fundação	02	2.081,24		8 h
ENS-5	Encarregado de Setor	04	625,00	8 h	
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	3.496,80	8 h	
ASI-2	Procurador Jurídico	02	3.496,80	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	3.496,80	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	943,80	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	1.665,14	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	1.665,14	técnica notória	8 h
ASS-4	Assessor III - <i>Exatidão de Trabalho 01/01</i>	06	1.467,88	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS-5	Assessor IV	06	1.189,77	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS-6	Assessor V	06	712,82	técnica notória	8 h
ASS-7	Assessor VI	10	494,35	Ensino fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
ASS-8	Assessor VII	36	418,93	capacidade técnica notória	8 h

**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (GRATIFICAÇÃO)**

GÉRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
LEQ	Líder de Equipe I	20	165,23	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe II	30	329,09		8 h
LEQ	Líder de Equipe III	25	494,35	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	
LEQ	Líder de Equipe IV	15	600,00		8 h



**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	771,64		6 h
REC	Recepcionista	27	494,35	Ensino fundamental completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	44	597,99		8 h
ADM	Assistente Administrativo	59	920,21		8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	1.305,30	Nível médio completo	8 h
BIB	Bibliotecário	01	1.899,76	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	02	920,21		8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	1.620,63		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	1.620,63		8 h
TAD	Técnico em Administração	01	1.620,63	Nível médio completo	8 h
ASF	Assistente de Finanças	08	920,21		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	1.305,30		8 h
DES	Desenhista	01	920,21	Nível médio completo e curso específico	8 h
TEC	Técnico em Contabilidade	01	1.305,30	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	05	920,21	Nível médio	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	05	1.466,53	Nível médio e curso específico na área	8 h
TMV	Téc. de Manut. Veículos e Maq.	01	1.466,53		8 h
TOP	Topógrafo	02	1.380,18	Nível médio completo	8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	972,44		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	1.305,30	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	171	470,54		8 h
ENC	Encanador	02	861,13		8 h
BRR	Borracheiro	03	625,99		8 h
PED	Pedreiro	30	691,82		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	1.250,42		8 h
MEC	Mecânico	03	1.025,29		8 h
CAR	Carpinteiro	01	943,78		8 h
COV	Coveiro	02	605,00		8 h
ELT	Eletricista	03	861,13		8 h
PIT	Pintor	08	679,22	Ensino fundamental incompleto	8 h
TEO	Técnico em Obras	01	972,44		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	147	456,84		8 h
VIG	Vigia	37	457,94		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	02	1.250,42		8 h
CQR	Cerqueiro	01	679,22		8 h



**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	03	1.250,42	Ensino Fundamental incompleto	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	01	884,73		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	1.250,42		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	04	534,97		8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	494,35		8 h
TMP	Téc. Man. De Parques e jardins	06	543,37		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	02	793,91		8 h
MOT	Motorista	49	820,28		8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	04	1.125,38		8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	793,91		8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	05	1.015,37	Ensino Fundamental incompleto e CHH "C".	8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	01	921,00		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	01	921,00		8 h
ZEL	Zelador	08	457,94	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	01	1.250,42	Ensino Fundamental incompleto	8h
MOB	Mestre de Obras	01	1.119,63	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	769,59	Ensino Fundamental Incompleto	8 h

**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENT O (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	05	724,03	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	07	1.170,50	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	06	2.341,00	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	32	2.756,17	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	06	5.512,35	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	02	1.173,26	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	07	1.071,48	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	02	1.899,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	15	1.899,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	01	1.899,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	02	1.899,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
PSI	Psicólogo	02	1.899,76	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	88	647,00	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	10	659,61	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	1.984,44	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	05	711,42	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	06	1.109,40	Nível médio e registro no COREN	8 h
THD	Técnico de Higiene Dental	15	785,65	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h

**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	06	532,16	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	02	957,68		8 h
ACD	Auxiliar de Cons. Odontológico	10	532,16	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	01	1.305,30	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	62	606,35	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h



**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO**

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	04	2.250,76	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	01	2.250,76		6 h
CON	Contador	02	1.899,76	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	2.539,43	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	04	5.078,86	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	1.984,44	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	07	1.899,76		8 h
PSI	Psicólogo	04	1.899,76		8 h
PED	Pedagogo	02	1.899,76	Superior c/ registro no órgão de classe	8 h
ARQ	Arquivista	01	1.899,76		8 h
BIO	Biólogo	01	2.208,69	Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.	6 h
GEO	Geógrafo	01	2.208,69		6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	01	2.208,69		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	01	2.250,76	Nível Superior Completo	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7 – QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	Oficial Administrativo III	01	1.500,17	
02	Fiscal Tributário e Obras I	03	701,62	
04	Fiscal Tributário e Obras II	01	994,45	Enquadramento Dec. 010/96
05	Fiscal de Rendas I	10	701,62	
06	Fiscal de Rendas II	01	962,32	Enquadramento Dec. 010/96
07	Operador de Serviços Públicos II	01	470,14	
08	Operador de Serviços Públicos III	01	502,66	
09	Operador de Serviços Públicos III	01	759,05	Enquadramento Dec. 010/96
10	Operador de Equipamento I	01	947,81	
11	Operador de Equipamento Automotivo II	01	1.094,85	
12	Operador de Equipamento Automotivo III	02	1.199,40	
13	Motorista III	01	1.119,61	
17	Motorista IV	01	991,69	
18	Pedreiro III	01	968,32	
20	Topógrafo Auxiliar	01	994,45	
21	Mecânico II	01	1.411,37	
22	Agente de Controle Operacional	01	893,85	
23	Oficial de Serviços Públicos	01	610,59	
24	Odontólogo II	01	1.621,26	
25	Biólogo	01	1.192,52	
26	Inspetor de alunos	01	597,99	
27	Tesoureiro	02	1.626,64	
28	Operador de Equipamentos Automotivos	14	929,93	
29	Atendente de Enfermagem	10	471,94	

**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 8- VENCIMENTO DO GRUPO MAGISTÉRIO


PISO	565,02											
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	1:00	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30	1:35	1:40	1:45	1:50	1:55	1:60
I												
1:00	640,84	704,93	736,90	769,01	801,05	833,09	865,14	897,17	929,22	961,27	993,31	1.025,36
II												
1:30	833,09	916,41	958,06	999,73	1.041,37	1.083,02	1.124,68	1.166,34	1.203,28	1.249,65	1.291,31	1.332,96
III												
1:35	865,14	951,66	994,91	1.038,17	1.081,43	1.124,68	1.167,94	1.211,19	1.254,46	1.297,70	1.340,97	1.384,24
IV												
1:40	897,17	986,90	1.001,08	1.076,62	1.121,47	1.166,34	1.211,19	1.256,06	1.300,92	1.345,77	1.390,64	1.435,50

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (RS)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	60	920,21	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 019/99 de 16/12/1999.
Auxiliar de Serviço Escolar	120	457,94	
Auxiliar de Nutrição Escolar	30	457,94	
Marceneiro	01	943,71	
Técnico de Manutenção	01	576,97	
Educador de Creche	40	971,57	Nível médio em Magistério



**LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2008
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E DE SECRETARIA DE ESCOLAS DA REME

CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Diretor de Escola	FGD	817,50
Secretário de Escola	FGS	411,72
Diretor de Escola Rural	FGD	555,97
Secretário de Escola rural	FGS	371,11

